



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 531/2021

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo do transtorno do espectro autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte público de Manaus.

Autoria: Vereador Eduardo Alfaia – subscrito pelos vereadores Allan Campelo, Alonso Oliveira, Caio André, Daniel Vasconcelos, Eduardo Assis, Elan Alencar, Ivo Neto, Jaildo Oliveira, João Carlos, Kennedy Marques, Lissandro Breval, Marcel Alexandre, Marcio Tavares, Mitoso, Peixoto, Prof.^a Jacqueline, Prof. Samuel, Raulzinho, Thaysa Lippy e Yomara Lins

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 531/2021**, de autoria do vereador Eduardo Alfaia, subscrito pelos vereadores supramencionados, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No parágrafo único do art. 1.º, verificando-se o uso inadequado da preposição, substituiu-se “para o” por “do” após o termo “permissionárias”. Observando-se a desnecessidade do uso, suprimiu-se o verbo “sendo”;
2. No art. 2.º, em consonância com os princípios de clareza e precisão textual, inseriu-se “na” antes da palavra “placa”;
3. Nos incisos I e II do art. 3.º, em conformidade com o disposto na alínea “f” do inciso II do art. 11 da Lei n. 95/1998, os números “20” e “30” foram grafados apenas por extenso;
4. No art. 4.º, considerando-se o disposto no art. 8.º da Lei n. 95/1998, registrou-se no presente do indicativo o verbo “entrará”;



5. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 8 de maio de 2023.

Ver. Gilmar Nascimento (sem partido)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PV)

Vice-Presidente

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver. Mitozo (PTB)

Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)

Membro

Parecer de Redação do PL n. 531/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR(A) - 130.097.292-00 EM 10/05/2023 08:12:50
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR(A) - 020.981.552-39 EM 09/05/2023 13:36:27
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - VEREADOR(A) - 706.783.677-87 EM 09/05/2023 12:29:05
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR(A) - 074.890.987-77 EM 09/05/2023 10:38:24
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR(A) - 715.257.182-15 EM 09/05/2023 10:33:26
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR(A) - 590.865.802-20 EM 09/05/2023 10:29:33
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR(A) - 231.114.883-49 EM 09/05/2023 10:21:52

